



DEFENSORIA ESPECIALIZADA DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES CÍVEL – DIREITO PRIVADO

PORTARIA Nº 04/2022/DESITS CÍVEL - DIREITO PRIVADO

Dispõe sobre a distribuição dos feitos processuais aos Defensores Cooperadores na Defensoria Especializada em Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível – Direito Privado

O Excelentíssimo Defensor Público Coordenador da Defensoria Especializada em Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível – Direito Privado, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 044/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, incisos I e VIII, da LC 65/2003;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 002/2021 da Defensoria Especializada de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível – Direito Privado e a necessidade de sua adequação;

CONSIDERANDO, os princípios da continuidade, da transparência e da eficiência do serviço público,

RESOLVE

Art. 1º - O Cartório da Especializada promoverá a distribuição dos processos aos Defensores Públicos Cooperadores em consonância com os princípios da proporcionalidade e equitatividade, a partir do montante total de processos encaminhados semanalmente no sistema JPe e remessa de processos físicos, utilizando-se a metodologia equânime, prática administrativa já utilizada por essa Coordenação, a qual se busca equiparar o quantitativo exato para cada Defensor (art. 42, inciso VIII, da LC 65/2003).

Art. 2º - O Coordenador, visando dar maior visibilidade da distribuição dos processos remetidos pelo TJMG entre os Defensores integrantes desta Especializada, divulgará semanalmente o quantitativo de processos atribuídos a cada Membro (processos físicos, eletrônicos, pautas e demandas), como também, o acumulado do mês recebido a título de cooperação.



DEFENSORIA ESPECIALIZADA DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES CÍVEL – DIREITO PRIVADO

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.

EDUARDO VIEIRA CARNEIRO
Defensor Público – MADEP 0069
Coordenador da Desits Cível – Direito Privado